



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. – UNISEP	<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Peruíbe – FPBE, com sede no município de Peruíbe, no estado de São Paulo.	
<b>RELATORA:</b> Monica Sapucaia Machado	
<b>e-MEC N°:</b> 201926540	
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>195/2025</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>
	<b>APROVADO EM:</b> <b>12/3/2025</b>

## I – RELATÓRIO

O processo em análise tem por finalidade o recredenciamento da Faculdade Peruíbe – FPBE, código nº 4185, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201926540, em 22 de outubro de 2019.

Segue transcrição, *ipsis litteris*, do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, para contextualizar o pedido da Instituição de Educação Superior – IES:

[...]

### 2. DA MANTIDA

*A Instituição de Educação Superior/IES foi recredenciada pela Portaria nº 68 de 18/01/2017.*

*A IES está situada na Avenida Darcy FONSECA, nº 530, bairro Jardim dos Prados, no município de Peruíbe, no estado de São Paulo, CEP: 11776-698.*

*Segundo o cadastro, os índices da instituição são os seguintes:*

<i>Índice</i>	<i>Valor</i>	<i>Ano</i>
<i>CI - Conceito Institucional:</i>	<i>4</i>	<i>2024</i>
<i>CI-EaD - Conceito Institucional EaD:</i>		
<i>IGC - Índice Geral de Cursos:</i>	<i>3</i>	<i>2022</i>
<i>IGC Contínuo:</i>	<i>2.1095</i>	<i>2022</i>

### 3. DA MANTENEDORA

*A instituição é mantida pela UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA (715), Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 67.172.676/0001-33, com sede na Rod. João Beira, s/n, bairro Parque Modelo, no município de Amparo, no estado de São Paulo.*

O sistema e-MEC registra, em nome da mantenedora, as seguintes IESs (29/01/2025):

Código	Instituição(IES)	Organização Acadêmica	Categoria	CI	CI-EaD	IGC	Situação
1225	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA)	Centro Universitário	Privada	4	4	3	Ativa
1554	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA (UNIVR)	Centro Universitário	Privada	5	4	3	Ativa
828	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO (FASAMA)	Faculdade	Privada	4	4	3	Ativa
4185	FACULDADE PERUIBE (FPBE)	Faculdade	Privada	4	4	3	Ativa
5369	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC (ASMEC)	Faculdade	Privada	4	4	3	Ativa
19883	Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI)	Faculdade	Privada	3	-	3	Ativa
3823	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE POUSO ALEGRE	Faculdade	Privada	4	4	3	Ativa

#### 4. DOS CURSOS OFERTADOS

Cursos de graduação ofertados pela Instituição, consulta realizada em 28/01/2025:

Código	Grau	Curso	IES	Modalidade	Índices	Ato
1101124	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO (Em Extinção)	FACULDADE PERUIBE (FPBE)	Educação Presencial	CPC: S/C (2022)CC: 4 (2014)ENADE: 0 (2022)	
1058506	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE PERUIBE (FPBE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2022)CC: 4 (2014)ENADE: 3 (2022)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 386 de 13/08/2024
5000970	Bacharelado	DIREITO Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudan��a de endere��o de curso - processo n��o: 202405732	FACULDADE PERUIBE (FPBE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2022)CC: 4 (2016)ENADE: 3 (2022)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021
1284970	Bacharelado	EDUCAÇÃO FÍSICA	FACULDADE PERUIBE (FPBE)	Educação Presencial	CPC: 3 (2021)CC: 3 (2022)ENADE: 3 (2021)	Portaria de Reconhecimento nº 1005 de 29/11/2022
1285007	Licenciatura	EDUCAÇÃO	FACULDADE	Educação	CPC: 2	Portaria de

		<b>FÍSICA</b>	<b>PERUIBE (FPBE)</b>	<b>Presencial</b>	<b>(2021)CC: 3 (2019)ENADE: 2 (2021)</b>	<b>Reconhecimento nº 473 de 19/11/2020</b>
1153506	Bacharelado	ENFERMAGEM	FACULDADE PERUIBE (FPBE)	Educação Presencial	CPC: 2 (2019)CC: 4 (2023)ENADE: 3 (2019)	Portaria de Reconhecimento nº 970 de 06/09/2017
1404970	Bacharelado	FISIOTERAPIA	FACULDADE PERUIBE (FPBE)	Educação Presencial	CPC: -CC: 4 (2023)ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 378 de 08/08/2024
112240	Licenciatura	PEDAGOGIA	FACULDADE PERUIBE (FPBE)	Educação Presencial	CPC: 2 (2021)CC: 4 (2023)ENADE: 2 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 232 de 18/06/2024

O cadastro do e-MEC apresenta uma lista com seis cursos de especialização.

### 5. DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS

Em consulta ao sistema e-MEC, em 29/01/2025, constam os seguintes processos protocolados em nome da mantida:

Data Abertura	Data de Protocolo	Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Situação	Código da IES	Órgão	Fase Atual	Data de Entrada Fase Atual	Código do Curso	Curso
21/12/2024	21/12/2024	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202427633	Protocolado	4185	SERES/DIREG/CGAAICES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2024-12-21 07:25:56.305548	1101124	ADMINISTRAÇÃO
04/12/2024		Renovação de Reconhecimento de Curso	202424609	Em preenchimento	4185				1101124	ADMINISTRAÇÃO
11/07/2023	28/08/2023	Renovação de Reconhecimento de Curso	202317872	Protocolado	4185	CTAA	CTAA - RECURSO	2024-09-27 17:24:22.096032	1285007	EDUCAÇÃO FÍSICA
03/02/2022	20/04/2022	Renovação de Reconhecimento de Curso	202201063	Protocolado	4185	SERES/DIREG/CGRERCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-07-18 15:30:39.527961	1153506	ENFERMAGEM
04/10/2019	22/10/2019	Recredenciamento	201926540	Protocolado	4185	SERES/DIREG/CGCIES	PARECER FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2024-11-16 09:31:54.162457		

### 6. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR

Resultado: Satisfatório (18/02/2020)

### 7. DA AVALIAÇÃO

#### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO/2023

Em atendimento à legislação vigente, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a Avaliação de Regulação, que seguiu os procedimentos previstos no instrumento de avaliação institucional externa.

A avaliação, de código nº 157348, realizada no período de 15 a 17/05/2023, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

Eixo	Conceito
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,20
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4,33

<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	3,91
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	4,25
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	3,71
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	4

### *Conceitos Insatisfatórios*

*1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica. 2*

*3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pósgraduação lato sensu. NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI. 1*

*5.2. Salas de aula. 2*

*5.7. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 2*

*5.10. Bibliotecas: plano de atualização do acervo. 2*

*6.3. Informar o nome da IES e o endereço.*

### *FACULDADE PERUÍBE*

*Campus I: End: Avenida Darcy Fonseca Nº: 530 Cep: 11750000 - Peruíbe/SP*

*Campus II: Av. Luciano de Bona, 7515 - Bairro Josedy - Peruíbe/SP*

### *MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP/2023*

*A IES, em 20/06/2023, impugnou o Relatório de Avaliação.*

*CTAA – RECURSO/2023*

*Em 26/10/2023, a CTAA decidiu o seguinte:*

*“IV. DO VOTO*

*Ante o exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade da impugnação analisada, esta Relatoria se manifesta por conhecer do recurso e, no mérito, reformar o Relatório de Avaliação, alterando-se o indicador abaixo indicado, mantendo-se inalterados os demais.*

*3.2: de 1 para 2.*

*II. VOTO DO RELATOR*

*III. DECISÃO DO CONSELHO*

*A CTAA vota pela reforma do relatório da Comissão de Avaliação.”*

*Conceitos reformados pela CTAA*

<i>Eixo</i>	<i>Conceito/2023</i>	<i>CTAA</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	4,20	4,20
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	4,33	4,33
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	3,91	4,00
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	4,25	4,25
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	3,71	3,71
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	4	4

*SECRETARIA - PARECER FINAL*

*Em 01/03/2024, a Secretaria sugeriu o Protocolo de Compromisso.*

**PROPOSTA DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO**

*A IES, em 11/04/2024, aderiu ao Protocolo de Compromisso.*

**TERMO DE CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO**

*Em 08/07/2024, a IES anexou o Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso.*

*INEP – Reavaliação do Protocolo de Compromisso/2024*

*A avaliação ocorreu no período de 23 a 25/10/2024.*

*Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:*

Eixo	Conceito/2023	CTAA	Conceito/2024
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,20	4,20	4,80
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4,33	4,33	4,33
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	3,91	4,00	4,64
Eixo 4 - Políticas de Gestão	4,25	4,25	4,25
Eixo 5 - Infraestrutura	3,71	3,71	4,35
CONCEITO INSTITUCIONAL	4	4	4

*6.3. Informar o nome da IES e o endereço.*

*Faculdade PERUÍBE*

*Endereço: Avenida Darcy Fonseca Complemento: CAMPUS - PERUÍBE - JARDIM DOS PRADOS N?: 530 Cep: 11776698 - Peruíbe/SP*

*6.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada eixo.*

*(...)*

**EIXO1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

*O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 da Faculdade Peruíbe (FPBE) e o Relato Institucional elaborado pela CPA, alinharam-se à Nota Técnica nº 62/2014 do INEP e orientam o recredenciamento e desenvolvimento institucional com base em autoavaliações e avaliações externas. Durante a visita in loco, docentes, discentes e técnicos confirmaram a participação ativa da comunidade acadêmica e relataram melhorias como atualizações na infraestrutura e mobiliário, atendendo demandas identificadas pela CPA.*

*A atuação da CPA também inclui projetos de extensão como o atendimento jurídico e fiscal oferecido pelos cursos de Direito e Ciências Contábeis, com retorno positivo da comunidade externa. A autoavaliação tem ampla adesão da comunidade acadêmica, com altos índices de participação, embora a CPA siga promovendo sensibilização para aumentar o engajamento. Os resultados são amplamente divulgados, tanto em murais físicos quanto no site da instituição, onde também se encontram pesquisas de satisfação para a comunidade externa e egressos. A CPA implementou ainda o “selo CPA” para destacar melhorias obtidas por meio do processo avaliativo.*

*Além disso, a CPA publica anualmente relatórios de autoavaliação (disponíveis no site e no drive institucional), que guiam os Planos de Ação da IES.*

*Durante a visita, a Comissão constatou que os resultados são amplamente conhecidos e utilizados para aprimorar a gestão e a infraestrutura da instituição. A inovação “CPA News” fortalece a comunicação e engajamento contínuo dos membros da IES, promovendo a excelência no processo de avaliação e contribuindo significativamente para a qualidade acadêmica e administrativa da Faculdade Peruibe.*

#### **EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

*A missão, a visão e os valores da Faculdade PERUÍBE estão expressos no PDI e comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa, havendo ações institucionais internas e externas para a gestão e a responsabilidade social. Há alinhamento entre o PDI e as políticas de ensino de graduação e pós-graduação. A IES oferece oportunidade aos estudantes em atuarem em projetos de iniciação científica com possibilidade de bolsa oriunda de financiamento de empresas da região (uma bolsa por ano). No entanto, não foi observado a existência de linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados. Com relação a oferta de parte das disciplinas na modalidade EaD, A IES possui uma equipe multidisciplinar que gerencia todo o processo. Adota o Moodle como AVA e este está integrado ao sistema acadêmico. No entanto, não foi possível detectar que a oferta na modalidade EaD considera as condições reais da localidade.*

#### **EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS**

*A FACULDADE PERUÍBE oferece 20% da carga horária em EaD para algumas disciplinas, embora de forma esporádica. O nivelamento é focado principalmente em Língua Portuguesa e Matemática. A instituição disponibiliza um regulamento de monitoria e editais de seleção para monitores, além de bolsas ligadas a programas de extensão e pesquisa. O Programa de Acolhimento ao Ingressante (PAI) visa integrar novos alunos, sendo considerado importante para superar desafios iniciais no curso.*

*Apesar de haver um convênio com a MUST University para experiências internacionais, a mobilidade acadêmica ainda não está institucionalizada, conforme percebido nas reuniões com alunos e docentes. A pós-graduação é coordenada pelo Núcleo de Capacitação e Pós-graduação (NCP), que supervisiona ações e atende às demandas da região. A faculdade oferece quatro cursos de pós-graduação lato sensu e mantém uma política de pesquisa ativa, com um programa de iniciação científica consolidado.*

*A extensão é um foco importante, com projetos que incluem atendimento à comunidade em saúde e serviços como declaração de Imposto de Renda. O Programa de Responsabilidade Social e Ambiental (PROERS) oferece bolsas para estudantes em situação de vulnerabilidade. A comunicação da IES com a comunidade externa é feita por meio de canais como o site institucional e a Ouvidoria, promovendo transparéncia.*

*O Programa de Apoio Discente (PAD) oferece suporte acadêmico e psicológico, além de atividades de acolhimento e nivelamento. Os alunos relatam experiências positivas com os programas institucionais, que contribuem para um ambiente de acolhimento e pertencimento. A instituição incentiva a participação em eventos científicos, com apoio logístico e financeiro, consolidando sua política de produção acadêmica e extensão*

#### **EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO**

Com relação as políticas de gestão, a faculdade PERUÍBE possui órgãos de gestão e, segundo PDI os mesmos possuem representação de toda a comunidade acadêmica, com mandatos definididos. No entanto, em reuniões realizadas com a comunidade acadêmica, foi informado que a participação dos docentes, técnicos-administrativos e discente, nas tomadas de decisões, ocorrem através de reuniões individualizadas entre a administração superior da IES e cada categoria. A IES possui uma política de capacitação e formação continuada bem estabelecida, institucionalizada e publicizada. O corpo docente é constituído de 25% de especialistas, 65% de mestres e 10% de doutores.

#### EIXO 5: INFRAESTRUTURA

Foi observado que o prédio da Faculdade PERUÍBE é bem conservado, os ambientes são climatizados, iluminados e limpos. Todos os ambientes possuem piso táteo e placas em braile. Os equipamentos possuem patrimônio. De forma geral, a infraestrutura tem sido avaliada durante o processo de autoavaliação conduzido pela CPA. A expansão e atualização da infraestrutura são realizadas de acordo com as necessidades periódicas. De um modo geral, a infraestrutura da Faculdade PERUÍBE atende as necessidades para as quais são destinadas. Não foi evidenciada a existência de recursos tecnológicos diferenciados ou processos inovadores na Instituição.

#### 8. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Portaria Normativa nº 20, de 21/12/2017

O pedido de recredenciamento foi protocolado no sistema e-MEC na data de 22-10-2019, aplicando-se, portanto, os critérios de análise, conforme disposto no art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018, alterada pela Portaria nº 794, de 6/10/2021.

Art. 3º

I - CI igual ou maior que três

A IES obteve CI/2024 igual a quatro.

II - conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI

A IES atende ao critério.

Eixo	Conceito/2024
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,80
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	4,33
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	4,64
Eixo 4 - Políticas de Gestão	4,25
Eixo 5 - Infraestrutura	4,35

III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes

Endereço: (659789) CAMPUS - PERUÍBE - JARDIM DOS PRADOS - Avenida Darcy Fonseca, CAMPUS - PERUÍBE - JARDIM DOS PRADOS, Nº 530 - Jardim dos Prados - Peruíbe/São Paulo

A IES anexou o Plano de Acessibilidade e o Laudo Técnico de Acessibilidade/2019, elaborado pelo Engº Marcos Serinolli, CREA 060106093-2.

IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente

Endereço: (659789) CAMPUS - PERUÍBE - JARDIM DOS PRADOS - Avenida Darcy Fonseca, CAMPUS - PERUÍBE - JARDIM DOS PRADOS, Nº 530 - Jardim dos Prados - Peruíbe/São Paulo

A IES anexou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade até 02/02/2026; e o Plano de Contingência.

V - certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

Certificado de Regularidade do FGTS – A empresa está regular (29/01/2025).

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Válida até 12/07/2025.

#### Indicadores

I - PDI e políticas institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e à responsabilidade social: 5

II - PDI e política institucional para a modalidade EaD, quando for o caso: 4

III - política de atendimento aos discentes: 5

IV - processos de gestão institucional: 3

V - salas de aula: 4

VI - estrutura de polos EaD, quando for o caso;

VII - infraestrutura tecnológica: 4

VIII - infraestrutura de execução e suporte: 4

IX - recursos de tecnologias de informação e comunicação: 4

X - AVA, quando for o caso: 4

XI - laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física: 4

XII - bibliotecas: infraestrutura: 4

#### Ocorrências

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

#### Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 4 (quatro) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

#### 9. CONCLUSÃO

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade Peruíbe – FPBE (4185), situada na Avenida Darcy Fonseca, nº 530, bairro Jardim dos Prados, no município de Peruíbe, no estado de São Paulo, CEP: 11776-698, mantida pela UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA (715), com sede no município de Amparo, no estado de São Paulo, pelo prazo de quatro anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

### **Considerações da Relatora**

Observa-se que a SERES sugere o deferimento do pedido de recredenciamento da FPBE, após a IES ter anexado o Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso, e uma vez que o processo se encontra em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como com as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas no Diário Oficial da União – DOU, em 3 de setembro de 2018, e ainda, com a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOU, em 18 de setembro de 2018.

A instituição apresentou Conceito Institucional – CI quatro no ano de 2024. A avaliação *in loco* atribuiu os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

<b>Dimensões/Eixos</b>	<b>Conceitos</b>
Dimensão 1 – Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,80
Dimensão 2 – Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	4,33
Dimensão 3 – Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	4,64
Dimensão 4 – Eixo 4 – Políticas de Gestão	4,25
Dimensão 5 – Eixo 5 – Infraestrutura	4,35
<b>Conceito Institucional: 4</b>	

Diante do exposto, esta Relatora acompanha a sugestão da SERES e apresenta o voto favorável ao pedido de recredenciamento da FPBE.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Peruíbe – FPBE, com sede na Avenida Darcy Fonseca, nº 530, no município de Peruíbe, no estado de São Paulo, mantida pela União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda. – UNISEP, com sede no município de Amparo, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de quatro anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Brasília-DF, 12 de março de 2025.

Conselheira Monica Sapucaia Machado – Relatora

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO